DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7474{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - APOSENTA RAFAEL MACHADO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente e de forma especial, na qualidade de servidor portador de deficiência, com proventos calculados pela média aritmética, sem paridade, nos termos do art. 3º, inciso III, art. 6º, §5º, inciso I e §6º da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 16, Nível de Qualificação – Ensino Médio, o servidor RAFAEL MACHADO, matrícula nº 15.560-8, inscrito no CPF sob o nº ***.481.216-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do Processo Administrativo nº 223/2.026 – ESPECIAL.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 02a31d1a-a713-458d-a669-9b9b91b6e359